

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.729 27/01/2017 16:57:17
Responsável: m6

INDICAÇÃO N° 013 /2017

Indica a senhora prefeita municipal a concessão de terreno no distrito industrial para a empresa Rosinha Turismo no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES).

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, INDICA à Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista que seja oferecida a concessão de terreno no distrito industrial para a empresa Rosinha Turismo no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES).

JUSTIFICATIVA

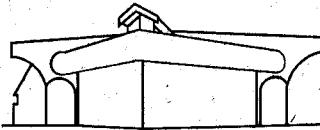
Trata-se de uma empresa genuinamente paraguaçuense, que iniciou suas atividades com o casal Osvaldo Vicente Corrêa e sua senhora, Dona Rosa Maria Pereira Corrêa, cujo nome inspirou o nome fantasia da empresa – Rosinha Turismo – e mais recentemente, pelo filho Washington Luis Vicente Corrêa, que tangenciaram seu crescimento, chegando a possuir atualmente 13 veículos de frota, entre ônibus, microonibus e vans – todos com placas de Paraguaçu Paulista, atitude pela qual o município é beneficiado com a arrecadação do IPVA -gerando 15 empregos diretos e inúmeros empregos indiretos, por meio da prestação de serviços com mecânicas, elétricas, borracharia, funilaria.

Neste sentido, é função do município promover e dar suporte para o fortalecimento de seus empreendedores, o que já é regulamentado pelo programa PRODES.

A Empresa Rosinha turismo é ainda uma importante aliada no transporte de estudantes universitários de nosso município para outras cidades da região, sendo fundamental o apoio do poder público em colaborar em sua expansão, haja visto o mérito já obtido.

Estipula-se que a empresa ofereça seus serviços a duzentos estudantes universitários, além do transporte para os trabalhadores rurais e também do fretamento para turismo.

Importante acrescentar que a empresa passa por uma grande dificuldade quanto ao armazenamento e segurança de sua frota, uma vez que se



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

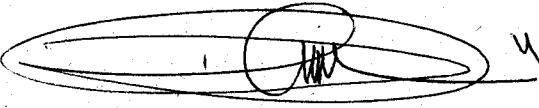
localizam em área urbana, gerando transtornos e maiores dificuldades para estacionamento, lavagem e manutenção, gerando assim, altos custos que poderiam ser revertidos na compra de novos veículos, investimentos na empresa e consequentemente, na maior geração de empregos para os paraguaçuenses.

Outro ponto determinante para a emergência do pedido, são as inúmeras tentativas de furtos que a empresa já sofreu em sua garagem atual, amplamente divulgado pelas imprensa.

Estes fatores negativos, proporcionam maior desmotivação para esta importante empresa Paraguaçuense que tem grande potencial de investimento e ambição de se tornar uma grande empresa de locomoção de passageiros terrestres, sendo um dever do município dar todas as ferramentas pertinentes para que isto se torne, no futuro, uma realidade.

Finalizando, solicito a devida atenção a esta indicação, na expectativa de seu pronto atendimento, tendo a convicção de seu parecer favorável, bem como dos nobres vereadores desta augusta caso de leis.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de janeiro de 2017.



VITOR BINI
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br